**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Presidente da Associação dos Estudantes de Ensino Superior de Cambará, para que este dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa:**

*** Cópia do Estatuto da Associação dos Estudantes de Ensino Superior de Cambará (AEESC).**

## JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

**Rogério Frutuoso**
*Vereador*

*08h58min*